**INDICAÇÃO Nº 577/2025**

**INDICAMOS A SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO EM TODAS AS VIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, POR MEIO DE PINTURA QUE INDICA O LOCAL DE CADA VAGA.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de sinalização dos espaços de estacionamento em todas as vias do município de Sorriso/MT, por meio de pintura que indica o local de cada vaga.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização da sinalização horizontal das vagas de estacionamento em todas as vias públicas do município, por meio de pintura que delimite claramente os espaços destinados ao estacionamento de veículos;

Considerando que a iniciativa visa promover a organização do trânsito e o uso mais eficiente do espaço público urbano, uma vez que a ausência de marcação das vagas contribui para o estacionamento irregular, desperdício de espaço e aumento de conflitos entre motoristas. A pintura adequada das vagas facilita o alinhamento correto dos veículos, aumenta a capacidade de vagas disponíveis, melhora a fluidez do tráfego e favorece a segurança de pedestres e condutores;

Considerando que essa medida colabora com a educação no trânsito e a valorização da mobilidade urbana, garantindo que o uso dos espaços públicos ocorra de forma ordenada e respeitosa. A iniciativa também pode ser integrada a políticas mais amplas de acessibilidade, prevendo a sinalização de vagas preferenciais, como as destinadas a pessoas idosas, pessoas com deficiência e motociclistas, reforçando o compromisso do município com a inclusão e o bem-estar da população;

Considerando que a presente indicação representa uma medida simples, de baixo custo e grande impacto positivo na vida urbana, sendo importante passo rumo a uma cidade mais organizada, segura e acessível para todos os cidadãos sorrisienses;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |